



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA EMANOELA LAMBERTY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, Leandro Schein, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **Emanoela Lamberty**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024, que serão usufruídas a partir do dia 18/01/2024 à 01/02/2024.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 99, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa, Estado de Santa Catarina em 15 de janeiro de 2024.

Leandro Schein
Presidente da Câmara de Vereadores